



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 50/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 33 da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de agosto de 2020, progressão de nível superior, dentro da mesma classe, ou seja para o nível 45, para a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES, nomeada através de Portaria em 1º de agosto de 1998, conforme Avaliação de Desempenho anexada ao procedimento.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 13 de agosto de 2020.


DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município			
Em	17	de	AGOSTO de 2020
Edição nº	1944	Página	04